

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2474 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 20 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXTRATO RESCISÃO CONSENSUAL PARCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 125/2023

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: AC – MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ N.º: 11.138.620/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DA RESCISÃO: Fica rescindido parcialmente a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual a Ata de Registro de Preços n.º 125/2023, celebrado entre o Município de Sabáudia e a empresa AC – MATERIAIS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente apenas ao **item 06, Fórmula infantil a base de proteína isolada, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro. Indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida. Apresentação: Lata 800g. (data de fabricação e prazo de validade) registro no M.S., da marca NAN SOJA NESTLE**, passando a ter eficácia após a publicação na imprensa oficial do Município de Sabáudia.

FUNDAMENTO: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos termos do artigo 137, inciso V e do artigo 138, inciso II, todos da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de agosto de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2474 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 20 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº382/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais). Referente a viagem programada no dia 20/08/2024 às 22:00h e retornando no dia 21/08/2024 às 22:30h. Com a finalidade de levar o paciente **FRANCISCO GALHARDO LOPES GIMENEZ** e acompanhante, ao Hospital do Rocio, localizado no município de **CAMPO LARGO-PR**, e também transportar o paciente **MAURO APARECIDO ARGATI** e acompanhante, ao Hospital das Clínicas da UTFPR, localizado no município de **CURITIBA-PR**, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”